



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0805

quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 05:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 032, de 21 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal **NADIA APARECIDA LEITE**, lotada no cargo de PEB II – Educação Artística, para responder pelo cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, nos termos do Lei Complementar nº 013, de 11 de dezembro de 2013 e suas alterações, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 21 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 033, de 21 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA LOPES DE SOUZA**, lotada no cargo de PEB I, para responder pelo cargo de Gestor de Educação Infantil, nos termos do Lei Complementar nº 013, de 11 de dezembro de 2013 e suas alterações, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 21 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 034, de 21 de janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflame,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal **ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de PEB I, para responder pelo cargo de Gestor de Educação Infantil, nos termos do Lei Complementar nº 013, de 11 de dezembro de 2013 e suas alterações, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 21 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 035, de 21 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA TRABALHAREM EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Artigo 128, da Lei Complementar 078/2023 - Estatuto dos Servidores:

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR, em regime especial de trabalho os servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 128, da Lei Complementar 078/2023:

JOSÉ LUIZ NOGUEIRA DA SILVA, lotado no cargo de motorista.
WELLYTON MIRANDA DE LIMA, lotado no cargo de motorista.
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, lotado no cargo de motorista.
ISAAC EMIDIO DOS SANTOS, lotado no cargo de motorista.
LEANDRO DONIZETE NUNES, lotado no cargo de motorista.
JUAREZ BARBOSA LEITE, lotado no cargo de motorista.
VALDECIR JOSÉ PEREIRA, lotado no cargo de motorista.
EVERALDO CARLOS DA SILVA, lotado no cargo de motorista.
MAURO BATISTA DE SOUZA, lotado no cargo de motorista.
EDIR TENANI, lotado no cargo de motorista.
VALDIR ZACARIAS DUARTE, lotado no cargo de motorista.
GUILHERME DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, lotado no cargo de motorista.
GUSTAVO HENRIQUE FINENCIO, lotado no cargo de motorista.
ROBERTO DE OLIVEIRA MACEDO, lotado no cargo de motorista.
EVERALDO FERREIRA DE BRITO, lotado no cargo de motorista.
ADRIANO GONDEK DE SOUZA, lotado no cargo de Pedreiro

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de janeiro de 2025 e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 21 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br